DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.494/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Organização do Processo de Remoção 2026/2027 e Inscrição, Seleção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê e dá outras providências correlatas.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita de Guaimbê, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e observadas as diretrizes da Lei Federal 9.394/96, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de atribuição de classes e aulas, na rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão para Organização do Processo de Remoção e Inscrição, Seleção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê, que será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo / Função
Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama	Dirigente Municipal da Educação
Rosangela da Silva Camargo Martins	Diretora de Escola
Rosalina Andrade Matias	Vice-diretora
Michelli Iessa Bernardo	Assistente Técnico em Direção Escolar
Cláudia Marques de Mattos	Professora Coordenadora

Art. 2º - A Comissão para Organização do Processo de Remoção 2026/2027 e Inscrição, Seleção e Atribuição de Classes/Aulas do Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê, será assessorada pela empresa DJM – Assessoria Educacional, que organizará cronograma específico e acompanhará todo o desenvolvimento do referido processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê-SP, 15 de outubro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA
Secretário Municipal

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 008/2026

*Dispõe sobre critérios de inscrição para o **Concurso de Remoção 2026/2027 por Tempo de Serviço e Títulos para PEB I** e para o **Processo de Atribuição de classes/aulas** do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de **2027.***

A Dirigente Municipal de Educação, considerando a necessidade de regulamentar o que dispõe a Lei Complementar nº 230, de 20/12/2021, bem como a necessidade de se estabelecer na Rede Municipal de Ensino, critérios uniformes de inscrição para o **Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027 para PEB I** e para o **Processo de Atribuição de classes/aulas** do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de **2027**, expede a seguinte **RESOLUÇÃO:**

I – Das Inscrições:

As inscrições que tratam esta Resolução destinam-se ao Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027 para PEB I, bem como para o Processo de Atribuição de classes/aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de 2026, que deverão ser realizadas **pelos Professores Titulares de Cargo.**

1. Para o Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027 para PEB I, os **Professores Titulares de Cargo** deverão inscrever-se para tal em impresso próprio, Anexo I.

1.1. Considera-se o Concurso de Remoção 2026, por ser o ano que se realiza o concurso, e do ano de 2027 considera-se a projeção de classes/aulas para realização do concurso.

1.2. O Professor Titular de Cargo declarado adido e/ou com opção de retorno será automaticamente inscrito no Concurso de Remoção 2026/2027 por Tempo de Serviço e Títulos pelo Diretor da Unidade Escolar Sede de Exercício onde o professor tem fixado seu cargo.

1.3. O total de pontos a ser declarado no impresso de inscrição é o mesmo obtido na ficha de contagem de tempo de serviço e títulos de PEB I, Anexo I.

2. Para o Processo de Remoção do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de 2027, a contagem do tempo de serviço e títulos será efetuada com base no disposto nas Fichas que fazem

parte integrante desta Instrução (Anexo I), devendo ser preenchidas em duas vias, devidamente assinadas pelo docente inscrito e Diretor de Escola, sendo uma enviada à Coordenadoria Municipal de Educação nos termos do item 4.1 desta, e a outra arquivada na Unidade Escolar.

2.1. Deverão constar nas Fichas de Inscrições as seguintes informações, especificamente nos campos abaixo indicados:

Ficha de Inscrição para PEB I – Anexo I

Campo 1 – Tempo de serviço com data base: 30/06 do ano em que se inicia o processo:

alínea "a" – considerar o tempo exclusivamente no "cargo" multiplicando os dias de efetivo exercício por **0,005**.

Campo 2 – Títulos:

alínea a – Certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo do qual é titular **(10 pontos);**

alínea "b" – Certificado de Aprovação em Concurso Público Municipal de Guaimbê, Área de Educação enquanto perdurar a validade do concurso (máximo 03 pontos) **1,00 ponto**

alínea "c" – Diploma de Mestre, **03 pontos**;

alínea "d" – Diploma de Doutor, **05 pontos**;

alínea "e", Pós-graduação Lato Sensu na área de Educação, com no mínimo de 360 horas, podendo ser apresentados até o limite de 2 (dois) cursos, sendo 1 (um) por ano no prazo mínimo de 365 dias e não realizados de forma concomitante, **01 ponto**;

alínea "f" – Licenciatura Plena na Área da Educação (máximo 03) **01 ponto**;

alínea "g" – Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação, em Nível Superior, com no mínimo 180 horas até o máximo **1,500** pontos (não concomitante) nos últimos 3 anos valendo **0,500** ponto;

alínea "h" – Certificado de Curso de pequena duração, na área de Educação, nos últimos 3 anos, que comprovem a efetiva relevância na prática de docência a serem avaliados pela Comissão **0,01 ponto** por hora, até o máximo de **2 pontos**.

3.1. O total de pontos a ser declarado no impresso de inscrição é o mesmo obtido na ficha de contagem de tempo de serviço e títulos de PEB I, Anexo I.

4. As inscrições serão efetuadas na própria Unidade Escolar sede de exercício, escola na qual o cargo do docente estiver fixado através de Decreto**, no período de 19 a 23/10/2026**, das **08h às 16h**.

4.1. Caberá ao Diretor da Escola responsável de cada Unidade Escolar encaminhar as fichas de inscrições, impreterivelmente até o dia **26/10/2026,** à Dirigente Municipal de Educação, até às 17h.

II – Das Classificações

1. Os docentes inscritos para o Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027 serão classificados em listas distintas por campo de atuação, em âmbito de município, por ordem de prioridade, sendo:

I - docentes removidos "ex-offício" com pedido de retorno e adidos;

II - demais docentes inscritos, sendo:

- uma classificação única para PEB I, em ordem decrescente de pontos, independente de sua jornada de trabalho.

2. O resultado das classificações para o Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027 e para o Processo de Remoção do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de 2027 será afixado no dia **29/10/2026** na sede da Coordenadoria Municipal de Educação até às 17h, e publicado no Diário Oficial do município.

3. Caberá recurso sobre as classificações finais, dirigido à Dirigente Municipal de Ensino, protocolado na Coordenadoria Municipal de Educação, no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação dos resultados, cuja decisão fundamentada será proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do expediente, que poderá rever os procedimentos definidos nesta Instrução, se for o caso, promovendo a apuração de responsabilidades.

4. Após decisão dos recursos, caso haja alteração na ordem de classificação, será publicada nova lista de classificação.

4.1. Os recursos não terão efeito suspensivo.

5. Compete ao Diretor de Escola após o Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos 2026/2027, fazer lista de classificação dos docentes Titulares de Cargo com sede de exercício na Unidade Escolar, sendo distintas por campo de atuação, jornadas e disciplinas, publicando-as na Unidade Escolar em local de visível acesso e obrigatoriamente remeter a Coordenadoria Municipal para expedição da Classificação Geral de Docentes da Rede Municipal de Ensino.

III – Das Disposições Finais

1. O Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos para PEB I e o Processo de Atribuição de classes/aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério do Município de Guaimbê para o ano letivo de 2027, ocorrerão nos termos dos Decretos específicos.

2. O processo de Remoção ocorrerá no dia **09/11/2026 (segunda-feira)**, na sede da Coordenadoria Municipal de Educação às 14h, com as seguintes vagas:

I. Vagas Iniciais

Quantidade: 02

CMEI "Anizia Rosa da Silva" – Educação Infantil

Disponíveis pela obrigatoriedade do cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026.

Quantidade: 03

EMEF "Ernesto Loosli" – Ensino Fundamental – Ciclo I (Ensino em Tempo Integral)

Disponíveis pela vacância por motivos de aposentadoria e pedidos de exoneração por motivos particulares.

II. Vagas Potenciais

Decorrentes da inscrição para o Concurso de Remoção.

3. Surgindo vaga decorrente de vaga potencial, de maior interesse do servidor, o mesmo poderá uma única vez, declinar da opção inicial.

4. As vagas remanescentes do Concurso de Remoção por Tempo de Serviço e Títulos serão oferecidas:

I. Para fixação de Sede aos Titulares de Cargo Ingressantes através do Concurso Público 001/2026.

5. Os docentes devidamente inscritos, deverão comparecer à Coordenadoria Municipal de Educação ou se fazer representar por procuração devidamente autenticada em Cartório.

6. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaimbê, 15 de outubro de 2026.

Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama

Dirigente Municipal de Educação

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO 2026/2027

ANEXO I da Resolução Nº 008/2026

Jornada Semanal de Trabalho Docente – Básica 30 horas.

Eu,

_____, RG_____, Titular do Cargo de PEB I, com Sede de Exercício na Escola _____ da Rede Municipal de Ensino de Guaimbê, solicito inscrição no Concurso de Remoção 2025/2026.

Para classificação, declaro contar com_____pontos.

• Conforme disposto nos artigos 42 e subsequentes da LC 230/21 para PEB I, manifesto minha intenção referente à minha Jornada de Trabalho:

( ) permanecer.

Guaimbê, _____de agosto de 2026.

_____

Assinatura do interessado

Diretor de Escola ( ) Deferido ( ) Indeferido

Guaimbê, _____/_____/2026. Guaimbê, _____/_____/2026.

_____ _____

Carimbo e Assinatura Comissão de Remoção

Resultado do Concurso:

( ) Removido para a Escola: _____ Jornada:_____

( ) Não removido

Guaimbê, ____/____/2026.

_____

Visto da Comissão de Remoção

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE REMOÇÃO 2026/2027 - Protocolo nº _____

Nome: _____ R.G. _____

Data: _____/_____/_____

_____

Responsável pelo preenchimento

.....